



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 112/2024 - SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Denomina "Chefe Escoteiro Gentil Scarton" a área verde do loteamento denominado Jardim Moriyama.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/09/2024
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Status	Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 04 de setembro de 2024.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 111/2024

PROJETO DE LEI Nº 112/2024

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Denomina “Chefe Escoteiro Gentil Scarton” a área verde do loteamento denominado Jardim Moriyama.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária, realizada aos 2 de setembro de 2024 do corrente, **RESOLVE**:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Chefe Escoteiro Gentil Scarton” a área verde do loteamento denominado Jardim Moriyama, com área de 74.700,81 m², descrita e caracterizada na matrícula nº 138.000, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 3 de setembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Silene Silvana
SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

